SINCOMERCIO
ITARARÉ E REGIÃO

ATENÇÃO SENHORES EMPRESÁRIOS

Convenção Coletiva 2018/2019 estabeleceu algumas Regras Especiais para as empresas, conforme segue:

- ✓ **Todas as empresas do Comércio Varejista, inclusive empresas de atividades similares ou conexas, poderão requerer o certificado do REPIS/CRS;**
- ✓ **As empresas portadoras do Certificado do REPIS/ CRS poderão usufruir das cláusulas de horários especiais, acordos para trabalho em feriados e banco de horas;**
- ✓ **Todas as empresas inclusive as optantes do Simples Nacional portadoras do certificado do REPIS poderão usufruir das tabelas salariais diferenciadas;**
- ✓ **O certificado do REPIS/CRS tem validade de 01/09/2018 até 31/08/2019;**
- ✓ **Compare na Tabela de Pisos Salariais conforme CONVENÇÃO COLETIVA 2018/2019 abaixo, os cálculos e comprove a redução de custos ao final de um ano de Contrato por funcionários:**

	COM REPIS			SEM REPIS
Nomenclatura	**Micro Empresas - ME** (até 10 empregados)	**Empresas de Pequeno Porte – EPP** (de 11 a 35 empregados)	**Demais Empresas**	**Piso Estadual**
FUNÇÃO	**Piso Salarial**	**Piso Salarial**	**Piso Salarial**	**Fecomercio**
Empregados em geral	R$ 1.198,00	R$ 1.245,00	R$ 1.345,00	R$ 1.405,53
Faxineiro/Copeiro	R$ 1.120,00	R$ 1.146,00	R$ 1.217,00	R$ 1.239,37
Caixa	R$ 1.245,00	R$ 1.297,00	R$ 1.375,00	R$ 1.510,03
Office Boy/ Empacotador	R$ 1.064,00	R$ 1.064,00	R$ 1.064,00	R$ 1.031,40
Piso de Comissionistas	R$ 1.304,00	R$ 1.362,00	R$ 1.535,00	R$ 1.649,01
Salário Normativo de Ingresso (6 meses)	R$ 1.033,00	R$ 1.033,00	R$1.033,00	N/C

ME com REPIS	ME sem REPIS
12X R$1.198,00 = 14.376,00	12x 1.345,00 = 16.140,00
Férias = R$ 1.597,33	Férias = 1.793,33
13º Salário = R$ 1.198,00	13º Salário = R$ 1.345,00
FGTS = R$ 1.373,71	FGTS = R$ 1.542,27
Total = 18.545,04	Total = R$ 20.820,60

CONSULTE SEU CONTADOR

ECONOMIA DE R$ 2.275,56 POR APENAS UM FUNCIONÁRIO + ENCARGOS (AO ANO)

- **Esta redução de custos permitirá o aumento de seu lucro, mais investimentos na empresa, podendo gerar novos empregos.**
- **Importante:** Empresas com receita bruta anual de ate R$ 360.000,00 (ME) ou R$ 3.600.000,00 (EPP) enquadram-se no REPIS, independente da sua adesão ao SIMPLES FEDERAL.
- **Informações:** Entre em contato com o SINCOMÉRCIO tire suas dúvidas e verifique os demais.

Pague suas contribuições em dia e faça a ***ADESÃO AO REPIS.***

SUA EMPRESA SÓ TEM A GANHAR BENEFÍCIOS.

-

Av. Presidente Kennedy, 33 | Centro – Itararé-SP 15- 3531-3860 | email:scvitarare@scvitarare.com.br